
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, em atendimento à Convocação do Senhor Prefeito Municipal, Gilson José de Gois, com base no artigo 40, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul – PR e dessa Mesa Diretora, convoco os vereadores dessa Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às 15h, no dia 28 de dezembro de 2021, na terça-feira, nesse recinto, convoco também a população para assistir de forma remota via Youtube e Facebook para juntos deliberarmos sobre os Anteprojeto de Lei Complementar 003/2021, 004/2021, do Executivo Municipal.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 23 de dezembro de 2021.

ISRAEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:123D55D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2021. Edição 2420

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>